



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XVI - Edição 1128

Distribuição Eletrônica

07 de Fevereiro de 2020

Angra no Fórum de Desenvolvimento Sustentável da Costa Verde

O encontro aconteceu nessa quinta-feira (6), em Seropédica, com a presença do prefeito de Angra e do ministro de Infraestrutura

O prefeito de Angra dos Reis participou, nessa quinta-feira (6), do 1º Fórum de Desenvolvimento Sustentável da Costa Verde, realizado na UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, em Seropédica, com a presença do Ministro de Infraestrutura, mais prefeitos da região, parlamentares e representantes do governo do estado do Rio de Janeiro.

No encontro, o ministro explicou a importância da infraestrutura para o desenvolvimento do Brasil e elencou os planos do Governo Federal para a concessão de rodovias federais cariocas. Tarcísio aproveitou a oportunidade para afirmar que a duplicação da rodovia Rio-Santos vai acontecer.

- O estado do Rio de Janeiro merece essa duplicação. Estamos tendo uma oportunidade histórica de fazer este investimento, colocando a Rio-Santos dentro do projeto de concessão da Dutra. Essas obras são esperadas há mais de 30 anos e vamos oferecer um modelo muito bom, que vai dar orgulho à sociedade – ressaltou o ministro.

Para o prefeito, o Fórum de Desenvolvimento Sustentável foi um momento importante para os representantes dos municípios da Costa Verde, que puderam sanar suas dúvidas e dar sugestões sobre o processo de concessão do Sistema Rodoviário Rio de Janeiro – São Paulo, composto pela BR-101 (Rio-Santos) e parte da BR-116.

- O Governo Federal está nos ouvindo. Só temos a agradecer esta interação com as cidades. Em breve, como anunciei na Audiência Pública realizada pela ANTT, em Angra, nesta semana, o presidente vai receber, em Brasília, os prefeitos, vereadores e lideranças da região, para mais um passo importante nessa discussão – reafirmou o prefeito.

DUPLICAÇÃO DA AYRTON SENNA

O prefeito aproveitou a oportunidade para agradecer a parceria do ministro de Infraestrutura para a realização das obras de duplicação da Avenida Ayrton Senna e readequação viária da Avenida das Caravelas.

- O apoio do Ministério da Infraestrutura foi essencial para a realização da última etapa das obras, que já está caminhando para a fase de conclusão. Essa intervenção vai acabar com o gargalo no trânsito que hoje atinge a quem entra e sai da cidade – explicou o prefeito, fazendo um convite especial para que o ministro esteja

presente da inauguração da obra.

Para o ministro, a duplicação da via é um mérito do prefeito. “O prefeito trouxe esse projeto para nós e tivemos condições de atender a sua solicitação em função de haver na área da obra uma linha férrea abandonada”.

As intervenções no chamado “trecho 2”, que equivale a cerca de 80 metros de extensão e vai do quiosque da Praia do Anil, próximo à entrada do Aquidabã, até a rodoviária, foram iniciadas em janeiro.

- Estamos hoje fazendo a preparação da base e subleito. Depois, vamos partir para a fase de meio-fio e pavimentação. Paralelo a isso, a Enel fará a relocação da linha de transmissão – explicou o secretário-executivo de Obras do município, destacando que o prazo para conclusão dos trabalhos é 17 de maio.

Já foram feitas as intervenções no primeiro trecho da obra, que compreende a pista marginal à Praia do Anil; e no trecho 3, que começa na rodoviária e vai até a entrada do bairro Marinas. Ao todo, serão utilizados na obra cerca de 34 mil metros quadrados de revestimento asfáltico, com custo inferior a R\$ 8 milhões. Além da duplicação das pistas, que terão 7 metros de largura cada, o projeto inclui ciclofaixa, calçada, muro de concreto como divisória e proteção da calçada e cortina atirantada no morro.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL**

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

MANOEL CRUZ PARENTE
Vice-Prefeito

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador do Município

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação

JOÃO CARLOS RABELLO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

PAULO CEZAR DE SOUZA
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Secretário Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**D E C R E T O N° 11.537, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 099/2020-SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizados a conduzir veículos desta Administração Pública Municipal, os servidores abaixo relacionados, no desempenho de suas atribuições:

NOME	MATRÍCULA	CAT. HAB
Glauco Fonseca de Oliveira	26874	B
Jorge Alberto Ferreira da Rosa	4611	AB
Marcelo Jorge Santos	18351	AB
Artur de Oliveira Mello	4608	AB

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
Secretário Municipal de Saúde

D E C R E T O N° 11.539, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2020000385, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 07 de janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão por morte a MARIA RITA DO NASCIMENTO PEREIRA, beneficiária do servidor JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, Matrícula 4096, Auxiliar de Serviços Gerais (aposentado), Referência 102, Padrão "K", com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988, c/c os arts. 22, 23, Inciso I, art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 21 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PORTARIA Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela portaria nº 026/2017, publicada em 01 de janeiro de 2017, na Edição 705 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor Orlando Silva de Sousa – matrícula 3547 e CPF nº 497.336.727-34 para realizar o acompanhamento e a fiscalização do processo nº 2019018935 que tem por objeto Serviço de manutenção de gerador de energia a diesel, marca: Yanmar Air Cooled Diesel Generator, Modelo: YDG3700E, com substituição e peças.

Esta Portaria tem efeitos a partir de 04 de novembro de 2019.

Jairo Souza Fiães Lima
Secretário Executivo de Proteção e Defesa Civil

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 011 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 074, de 05 de fevereiro de 2018 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Obras resolve,

Designar o servidor TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA, matrícula nº 7500017 e CPF nº 095.514.577-57, para acompanhar e fiscalizar, a execução do serviço celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa C. A. THIESEN ENGENHARIA RIRELI CNPJ nº 19.493.365/0001-23, referente ao processo nº 2019022247 que tem por objeto Contratação de empresa para elaboração de projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares para implantação de Central de Administração de materiais e equipamentos (almoxarifado e Unidade de Radioterapia. - Angra dos Reis/RJ.

Esta Portaria entrou em vigor a partir de 21 de janeiro de 2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Serviços Obras

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

PORTARIA Nº 012 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE, nomeado pela Portaria nº 074, de 05 de fevereiro de 2018 e conforme Apostilamento promovido pela Portaria nº 29, de 17 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 60, de 4 de fevereiro de 2011 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, através da Secretaria Executiva de Obras resolve,

Designar o servidor Hilton Marcos Braga Júnior, matrícula nº 1.239 – Engenheiro Civil, CPF nº 782.641.977-87, para acompanhar e fiscalizar, a execução do serviço celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 39.164.546/0001-13, referente ao processo nº 2019022998 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia emergenciais no Galpão da OVAR, Centro - Angra dos Reis/RJ.

Esta Portaria com efeito a partir de 14 de janeiro de 2020 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Serviços Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CONTRATO Nº 014/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE GALPÃO E CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO E COZINHA NA SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PESCA NA NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRA E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS A SUA PERFEITA EXECUÇÃO, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 60 (noventa) dias, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 248.091,95 (duzentos e quarenta e oito mil, noventa e um e noventa e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.04.122.0204.2061.449051.15304000 e Ficha nº: 20203194 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 100/2020 de 02/01/2020, no valor de R\$ 70.684,76 (setenta mil mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos) e Nota de Empenho nº 319/2020 de 02/01/2020, no valor de R\$ 177.407,19 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e dezenove centavos), referente a este exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 063/2020/SDUS.SEOBR, de 02 de janeiro de 2020, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2019018183 de 19/09/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CONTRATO Nº 016/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO REMANESCENTE DA NOVA E.M. NA RUA BOA ESPERANÇA COM ACRÉSCIMO DE PAVIMENTO SUPERIOR E OUTROS SERVIÇOS - FRADE - (AO LADO DA E. M. JOSE LUIZ RIBEIRO RESECK) - ANGRA DOS REIS-RJ na forma da proposta e do instrumento convocatório.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos e será contado a partir do dia seguinte a assinatura da Ordem de Serviço.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da lei Federal nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 4.091.723,52 (quatro milhões, noventa e um mil, setecentos e vinte três, cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.2016.12.361.0214.3090.449051.11130000 e Ficha nº: 20202488 tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 418/2020 de 15/01/2020, no valor de R\$ 1.346.000,00 (setenta mil mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente a este exercício.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através da solicitação de empenho nº 051/2020/SDUS.SEOBR, de 13 de janeiro de 2020, devidamente

autorizado pelo Secretário Executivo de Obras, constante do Processo Administrativo nº 2019013917 de 11/07/2019.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2020

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2020.
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Executivo de Obras

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 004 de 17 de janeiro de 2020, designação do fiscal e substituto, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1121 de 22 de janeiro de 2020, página 10.

ONDE SE LÊ:

... celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora LTDA CNPJ nº 31.643.851/0002-67...

LEIA-SE:

... celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a empresa Valle Sul Serviços e Mineração LTDA CNPJ nº 28.578.649/0002...

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário Executivo de Obras

PORTARIA Nº 010/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019020799, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LEONOR CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS, Docente I, Matrícula 2223, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 011/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019021484, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ELIANA NOBREGA DE OLIVEIRA, Pedagogo,

Matrícula 343, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 012/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019013961, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de julho de 2019,

RESOLVE:

RERRATIFICAR a Portaria nº 716/2019, de 09 de agosto de 2019, fazendo constar do referido Ato a seguinte redação:

"[...]

APOSENTAR a servidora REGINA AMELIA VELONI, Arquiteto, Matrícula 3570, Classe II-L, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

[...]" (NR)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 013/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019020192, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de outubro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, Motorista, Matrícula 11077, Referência 105, Padrão "F", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 014/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019021405, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARCIA MAIA BRAZ DOS SANTOS, Docente I, Matrícula 3669, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 015/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019021418, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora PATRICIA VILLANOVA DA SILVA, Docente I, Matrícula 3203, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 016/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019021878, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 22 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora REGINA CELIA SOARES AREAS, Pedagogo, Matrícula 2477, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 017/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019021730, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora REGINA MARIA FONSECA RANGEL, Psicólogo, Matrícula 22242, Referência 300, Padrão "B", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 018/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019019635, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de outubro de 2019.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARIA SANTANA DA SILVA, Merendeira, Matrícula 2428, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 019/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019013107, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de julho de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANA MARIA ALVES DE LIMA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 2619, Referência 203, Padrão "K", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 020/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019009863, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 13 de maio de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora MARCIA VIANNA DOS SANTOS GROELLER, Médico, Matrícula 2130, Referência 300, Padrão "L", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 021/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019022270, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora SANDRA REGINA GOMES LOPES, Docente I, Matrícula 1706, Referência 401, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 022/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019022638, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 06 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora TANIA AUXILIADORA MENDES DE OLIVEIRA, Professor MG-3, Matrícula 1161, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 023/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019022365, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora NADIA MARIA DE FREITAS LOUREIRO, Professor MG-3, Matrícula 2331, Referência 500, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 050/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o

art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019018382, datado de 23 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora GISELLE SANTANA DE SIQUEIRA DUARTE COELHO, do cargo de Enfermeiro, Matrícula 4501987, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 23 de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 074/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019021731, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 19 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ANDREA DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 4502643, Referência 203, Padrão "A", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2074/2008, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 075/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019020920, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 04 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora DULCE HELENA DA SILVA ROCHA, Docente II, Matrícula 10281, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 076/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2019020845, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora LENARA FERRAZ DE CARVALHO FERREIRA, Arquiteto, Matrícula 3325, Classe III/L, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47 de 06 de julho de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 089/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0136/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ALEXANDRE DE OLIVEIRA BARBOSA, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 090/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007, o qual foi homologado pelo Decreto nº 9.975, de 16 de dezembro de 2015, prorrogado por 2 (dois) anos, através do Decreto nº 10.729, de 22 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0136/2020, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada SUEYSA DE ANDRADE PITTIGLIANI, para o cargo de Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018/SSA**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE E RUTH GONÇALVES COELHO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 006/2018/SSA, referente à locação do imóvel sito à Rua José Lucas Peixoto nº 359, Quadra 13, Lote 290, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ, com matrícula no RGI sob o nº 861a, com 217,00 m² de área construída, para instalação e funcionamento do CENTRO DE REABILITAÇÃO.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/01/2020 e término em 29/01/2021.

VALOR: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 82.571,16 (oitenta e dois mil e quinhentos e setenta e um reais e dezesseis centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 6.880,93 (seis mil e oitocentos e oitenta reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.2216.339036.12140000, Ficha 20202957, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 171, de 02/01/2020, no valor de R\$ 75.919,60 (setenta e cinco mil e novecentos e dezenove reais e sessenta centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2017012951.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 001/2020/SSA**

PROCESSO Nº 2019023395

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, FÍSICA E NEUROLÓGICA, EM CONSONÂNCIA COM O PLANO DE TRABALHO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019023395, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento.

VALOR: O valor total do presente Convênio será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), conforme planilha de desembolso constante no Plano de Trabalho.

PRAZO: A vigência deste Termo de Convênio terá início em 02 de janeiro de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente Termo correrá à conta do Código Orçamentário, programa de trabalho nº 27.2701.10.302.0204.2212.335043.10010000, Ficha nº 20203056, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 205, de 02/01/2020, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883, de 08 de junho de 1994, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854, de 27 de outubro de 1999 e pelos Decretos nº 4.888/2005, 8478/2012, 8479/2012, e art. 199 da CF e Lei 8080/1990.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019023395.

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº**
001/2020/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS – APAR.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o acréscimo financeiro de 13,33% para inclusão dos serviços ambulatoriais no Convênio nº 001/2020/SSA, referente ao atendimento a usuários com deficiência intelectual, física e neurológica, em consonância com o Plano de Trabalho e demais documentos que integram o Processo Administrativo nº 2019023395, devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 018/2020, às fls. 233/234, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Tal acréscimo corresponde a 13,33% (treze inteiros e trinta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do convênio. Deste modo, o valor total do Convênio que era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), passa a ser de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo financeiro é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0129.2216.339039.12140000, Ficha nº 20203012, Nota de Empenho nº 197, de 02/01/2020, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 116 do mesmo diploma legal.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo nº 2019023395.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2020.

RODRIGO DE ARAÚJO MUCHELI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/2020/SSA.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE E M. M. A. TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA-ME.

OBJETO: O presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto o pagamento das Notas Fiscais: nº 390, no valor de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais), referente a junho/2016; nº 391, no valor de R\$ 78.370,00 (setenta e oito mil e trezentos e setenta reais), referente a julho/2016, constantes do Processo nº 2016017022, que perfazem um total devido de R\$ 153.870,00 (cento e cinquenta e três mil e oitocentos e setenta reais); e Notas Fiscais: nº 389, no valor de R\$ 66.580,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais), referente a fevereiro/2016; nº 388, no valor de R\$ 35.630,00 (trinta e cinco mil e seiscentos e trinta reais), referente a março/2016; e nº 387, no valor de R\$ 53.480,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e oitenta reais), referente a abril/2016; nº 386, no valor de R\$ 76.250,00 (setenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), referente a maio/2016, constantes do Processo nº 2016012673, que perfazem um total devido de R\$ 231.940,00 (duzentos e trinta e um mil e novecentos e quarenta reais), referentes a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MARÍTIMO PARA LOCOMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FUSAR PARA OS POSTOS DE SAÚDE DA BAIÁ DA ILHA GRANDE, a título indenizatório, dos serviços prestados sem cobertura contratual.

VALOR TOTAL: R\$ 270.067,00 (duzentos e setenta mil e sessenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA será efetuada através da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.04.122.0204.2209.339092.12140000, Ficha nº 20203227, tendo sido emitidas as Notas de Empenho: Nº 283, de 27/01/2020, no valor de R\$ 107.709,00 (cento e sete mil e setecentos e nove reais), constante do Processo nº 2016017022; e Nº 284, de 27/01/2020, no valor de R\$ 162.358,00 (cento e sessenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais), constante do Processo nº 2016012673.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos dos Processos nº 2016017022 e 2016012673.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

Rodrigo de Araújo Mucheli
Secretário de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020/FTAR

OBJETO: Seleção de empresa do ramo de alimentação, para a exploração de espaço comercial (Praça de Alimentação), a título precário e oneroso, mediante a disponibilização de 08 (oito) barracas durante os dias 14 a 16 e de 19 a 25 de fevereiro de 2020, no Cais de Santa Luzia, Angra dos Reis – RJ, para atender os eventos “Pré-Carnaval 2020” e “Carnaval Angra 2020”.
DATA: 14/02/2020 às 14h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br Marden Tadeu da Silva Barbosa – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

AVISO DE CHAMAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020/FTAR

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica de direito privado, em caráter de subvenção, para desfiles de blocos carnavalescos de rua, de no mínimo 90 minutos e máximo de 120 minutos, durante a programação oficial do “Carnaval Angra 2020”, no período de 19 a 25 de fevereiro de 2020. A pessoa jurídica somente será credenciada na forma de associação ou fundação. **DATA:** 14/02/2020 às 16h00min. Os interessados em obter o edital impresso, deverão apresentar 01 (um) pendrive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original na sede da TurisAngra, na Avenida Júlio Maria, nº 10 – Centro, Angra dos Reis/RJ, no horário de 09:00h às 16:00h, ou retirá-lo no site www.angra.rj.gov.br. Dúvidas: telefone (24) 3369-7711, e-mail: tur.cocli@angra.rj.gov.br Marden Tadeu da Silva Barbosa – Presidente da Comissão de Chamamento Público.

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020/FTAR Processo nº 2019021712

Memorando de Solicitação nº 017/2019/FTAR.COALP

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, com fundamento no artigo 24, Inciso II da Lei

8.666/93, solicitado por meio do Memorando nº 017/2019/FTAR.COALP e autorizado pelo Sr. Diretor-Presidente, fls.03.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para suprir a demanda dos servidores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, bem como o Departamento de Fiscalização de Postura, Parques e Jardins e Postos de Informações Turísticas, referente a despesa estimada, pelo período de 12 (doze) meses.

2º – EMPRESA: COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 9.834,00 (Nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal, na Coordenação de Tesouraria da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, do documento de cobrança do fornecimento, com a Nota de Liquidação, no período de adimplimento da obrigação, isento de erro;

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os preços dos itens foram retirados do Mapa Comparativo nº 001/2020/FTAR.COCLI, fls.31/32, do Termo de Referência e da Metodologia de Estimativa de Quantitativo, fls. 04/08. O Mapa Comparativo é formado após incessante pesquisa no mercado local e verificação de registros em outros órgãos públicos.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20202712, Dotação nº 22.2201.04.122.0204.2184.339030.10010010.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2019021712, independentes de transcrição; Com fulcro no Art. 26 da Lei 8666/93, remetemos à autoridade superior para ratificação.

Processo nº 2019021712 – Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS MARBELO. - CNPJ: 05.307.346/0001-50, com fulcro no inciso II do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 07 de Janeiro de 2020.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Diretor-Presidente

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº

012/2020/SAD

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para GL COMÉRCIO DE CONSULTORIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Período	Valor	Justificativa
2/2020	2017016015	115	Jan/2020	R\$ 189.816,00	Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, com perícias e laudos médicos para os servidores municipais, evitando a interrupção dos serviços estes essenciais a administração pública.

Angra dos Reis, 05 de Fevereiro de 2020

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº

001/2020/SAD.SUPGA

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para ELMEC ELETRO MECÂNICA JARDIM AMÁLIA LTDA, conforme abaixo:

Empenho	Processo	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
1717 1334	2017021517	1370 1371 842	R\$ 74.727,40	Referente ao serviços de manutenção preventiva e corretiva nos Condicionadores de Ar próprios da prefeitura (equipamentos patrimoniados), considerando a necessidade dos serviços nos prédios públicos.

Angra dos Reis, 07 de Fevereiro de 2020.

Carlos Macedo da Costa
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2019

Processo nº 2019014253 – A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, tornar público o resultado da análise da Proposta Técnica da Concorrência Pública nº 017/2019, cujo objeto seja a contratação de 01 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, sob demanda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade de competência do Município de Angra dos Reis aos veículos e demais meios de divulgação para atender aos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, como segue:

CALIX SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI – 930,00;

E3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – 855,00;

DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA-EPP – 808,33;

LUME COMUNICAÇÃO EIRELI – Desclassificada.

Diante o exposto, a partir desta data, fica aberto o prazo para recurso na forma dos itens 10.14.1 e 24, do edital.

Angra dos Reis, 05 de Fevereiro de 2020.

VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/CMAR

Processo Nº 2096/2019 - DESPESA

Considerando os elementos contidos nos autos do processo em epígrafe, e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 23, II da Lei Federal nº 8.666/93 (atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018), conjugado com art. 24, II da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pela Procuradoria Geral, e autorizo a contratação, nos seguintes termos:

Contratado: ALTA REDE CORPORATE LTDA

CNPJ: 03.287.268/0001-44

OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, dedicado à internet, nas velocidades mínimas de 10Mbps de download e 100Mbps de upload, para atender as demandas da TV CÂMARA, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no datacenter da Câmara Municipal de Angra dos Reis usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.520,00 (dezesete mil e quinhentos e vinte reais).

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se, nos termos do artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Angra dos Reis, 07 de Fevereiro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO PEREIRA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Angra dos Reis

*Omitido do B.O. do dia 31/01/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
PROCESSO CMAR Nº 103/2020

OBJETO: Prestação de Serviços de Impressão e Reprografia, por meio de fornecimento de impressora led/laser monocromática e multifuncional nova, de primeiro uso e lacrada de fábrica, com manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica com reposição de peças e fornecimento de material de consumo (exceto papel) - tais suprimentos deverão ser originais dos fabricantes dos equipamentos, 100% novos e de primeiro uso, com rendimento declarado e em conformidade com a Norma ABNT ISO IEC 19752 (impressora) e com rendimento declarado e em com a Norma ISO IEC 19798 (mfp colorida), não sendo aceitos em hipótese alguma, produtos remanufaturados, reciclados, reconicionados ou pirateados, destinados à impressão e reprografia de documentos nas dependências dos órgãos do CONTRATANTE, com manutenção on-site corretiva e preventiva, por um período de 12 meses.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 19/02/2020 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante apresentação de 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e-mail: sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE

Em 07 de Fevereiro de 2020.

Luis Gustavo de Souza Braz

Secretário de Gestão

Matr.: 7243

22 mil alunos voltam às aulas nesta segunda

Ano letivo começa com novidade na rede municipal de ensino

As aulas da Rede Municipal de Ensino começam nesta segunda-feira (10). De acordo com a Secretaria de Educação, são aproximadamente 22 mil alunos matriculados nas 80 escolas do município.

O ano também começa com novidades para os estudantes. A Escola Municipal Júlio Cesar de Almeida Laranjeiras, no Parque das Palmeiras, atenderá aproximadamente 650 novos alunos, do 6º ao 9º ano. Anteriormente a localidade atendia a Escola Municipal para Deficientes Visuais e a Escola Municipal de Educação de Surdos que serão transferidas para novos espaços. A data para o começo das aulas destas escolas será divulgada em breve.

As notícias boas não param por aí. A previsão é que até o mês de junho sejam entregues novos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) no Belém, Parque Mambucaba, Campo Belo e Banqueta. As novas unidades irão auxiliar e ampliar o atendimento

para alunos de um a três anos, na etapa creche.

